



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 10/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E MANAUS AMBIENTAL S.A.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho – Bairro: Coroado, CEP: 69080-900, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representada pela Presidente de seu Conselho Diretor e Reitora da UFAM, Prof.^a Dr.^a **Tanara Lauschner**, nomeada por Decreto do Presidente da República, de 1º de julho de 2025, publicado no DOU de 02 de julho de 2025, portadora da Matrícula Funcional SIAPE nº 1356567-8, doravante denominada **DEVEDORA**, e a Companhia **MANAUS AMBIENTAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.264.927/0001-27, sediada na Rua do Bombeamento, nº 01, Bairro Compensa, Manaus/AM, CEP 69035-093, doravante denominada **CREDORA**, neste ato representada pelo Sr. **Pedro Augusto de Araújo Freitas** e pelo Sr. **Renee Camara Chaveiro**, conforme Processo nº 23105.023610/2026-56, celebram o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 10/2026**, nos termos dos artigos 58 a 65 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por finalidade viabilizar a liquidação da indenização que a **DEVEDORA** reconhece, com fulcro no Art. 149 da Lei nº 14.133/2021, como devida à Companhia **MANAUS AMBIENTAL S.A.**, referente à prestação aos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, prestados nas unidades administrativas e acadêmicas da UFAM, no mês de Janeiro/2026, sem cobertura contratual, conforme fatura 223275/2026, no valor de R\$ 23.611,51 (vinte e três mil seiscentos e onze reais e cinquenta e um centavos), conforme Tabela abaixo:

Fatura	Mês Faturado	Valor (R\$)	Vencimento
Fatura: 223275/2026	Janeiro/2026	23.611,51	25/03/2026
-	TOTAL	23.611,51	-

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1. O valor do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** consiste na quantia de R\$ 23.611,51 (vinte e três mil seiscientos e onze reais e cinquenta e um centavos), com recursos alocados no PTRES: 230610; Fonte: 1000000000; PI: M0001Q0100N; ND: 339093, UGR 152481.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO PLENA

3.1. O valor recebido pela **CREDORA**, constante da Cláusula Segunda do presente instrumento, importa em total e plena quitação das parcelas devidas pela prestação dos serviços ora referenciados.

4. CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. O extrato deste Termo ora formalizado será publicado no Diário Oficial da União, à conta da **DEVEDORA**, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Amazonas, para dirimir qualquer pendência resultante da execução deste Termo de Ajuste de Contas.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente instrumento que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes e pelas testemunhas que abaixo subscrevem.

TANARA LAUSCHNER

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitora da UFAM

(doc. assinado eletronicamente)

PEDRO AUGUSTO DE ARAÚJO FREITAS

Representante Legal da Companhia MANAUS AMBIENTAL S.A.

(doc. assinado eletronicamente)

RENEE CAMARA CHAVEIRO

Representante Legal da Companhia MANAUS AMBIENTAL S.A.

(doc. assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renee Camara Chaveiro**, **Usuário Externo**, em 14/07/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto de Araujo Freitas**, **Usuário Externo**, em 14/07/2026, às 19:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 22/07/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lukas Amnon de Moura Maciel**, **Coordenador**, em 23/07/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Gonçalves Nascimento**, **Técnico em Contabilidade**, em 23/07/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3257067** e o código CRC **4952E16C**.
